



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 967, DE 2014

Requeremos a extensão do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, prorrogado pelo Requerimento nº 819, de 2014, aprovado na sessão do Senado Federal de 29 de outubro de 2014, para que a Mesa do Senado possa receber, até o dia 9 de dezembro deste ano, o encaminhamento de indicações à 14ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que nestes dois dias de dezembro a Presidência do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz tem recebido inúmeras solicitações telefônicas e via e-mail de instituições públicas e entidades privadas de cidadania brasileira que se dedicam ao trabalho de defesa da condição da mulher e questões de gênero, para que obtenham maior prazo que lhes permita encaminhar suas indicações, esta Presidência considera necessária a extensão da prorrogação já autorizada pelo Plenário da Casa, até o dia 9 de dezembro do ano em curso.

Sala das sessões,

de dezembro de 2014

Senadora ANGELA PORTELA
Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

(À publicação)

Publicado no DSF, de 3/12/2014.